

## Despacho

### ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DE DESPESAS COM PESSOAL – 2022

Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 31º e do nº 7 do artigo 156º ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho (LTFP) na sua atual redação, conjugado com o nº 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo deliberar sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos:

1. Encargos relativos a remunerações;
2. Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para o qual se preveja recrutamento;
3. Encargos com as alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores.
4. Encargos relativos a prémios de desempenho.

Por deliberação tomada na reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 30 de novembro de 2021 e na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 10 de dezembro de 2021, foram aprovados o Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal com o mapa de encargos anuais - 2022, que prevê o montante relativo aos encargos acima referidos (cfr. mapa anexo).

Assim, para efeitos do estipulado no artigo 31º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, a orçamentação das despesas com pessoal para o ano de 2022, no montante total de 6.783.847,43 €, é a seguinte:

- 1) Encargos relativos a remunerações do pessoal em funções
  - a) remunerações certas e permanentes, o montante de 5.991,642,10 €;
  - b) outras remunerações, o montante de 526.224,99 €
- 2) Encargos com recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado para 2022, o montante de 265.732,34 €;
- 3) Alterações de posicionamento remuneratório
  - a) Obrigatório, o montante de 124,00 € - valor residual por não estarem previstas alterações de posicionamento remuneratório no presente ano;
  - a) Por opção gestionária (facultativo), o montante de 124,00 € - valor residual por não estarem previstas alterações de posicionamento remuneratório no presente ano;
- 4) Encargos relativos a prémios de desempenho  
- não está prevista verba para encargos com prémios de desempenho.

Paços do Município de Ponte de Sor, 20 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Hugo Luís Pereira Hilário